



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1733

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 16 de julho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 23417/2015
(Rec 956)

Interessado: VISÃO CAMPINAS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **VISÃO CAMPINAS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 240 4º. Andar - CJ-42 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23416/2015
(Rec 955)

Interessado: VILA NAUTICA - CONCEITO EM IMÓVEIS LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **VILA NAUTICA - CONCEITO EM IMÓVEIS LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 240 - Sala 91 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

dências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23411/2015
(Rec 954)

Interessado: OHANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **OHANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 240 - Sala 61 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23409/2015
(Rec 947)

Interessado: LOURDES DE FÁTIMA MARCHI GRILLO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **LOURDES DE FÁTIMA MARCHI GRILLO ME (Rua Quintino Bocaiúva, 240 2º. Andar - Sala 22 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi

localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23408/2015
(Rec 948)

Interessado: JOSÉ RUBENS PENTEADO
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **JOSÉ RUBENS PENTEADO (Rua Quintino Bocaiúva, 240 9º. Andar - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23405/2015
(Rec 951)

Interessado: JBAB - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **JBAB - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 240**

E - Sala 12 - Centro), para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23400/2015
(Rec 958)

Interessado: CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 240 - Sala 92 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23399/2015
(Rec 959)

Interessado: ANDREATTA & LUND

ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. EPP
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **ANDREATTA & LUND ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. EPP (Rua Quintino Bocaiúva, 240 10º. Andar - Conj. 102 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23398/2015
(Rec 960)

Interessado: EDGAR ASSIS SAID ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **EDGAR ASSIS SAID ME (Rua Quintino Bocaiúva, 220 - Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 23396/2015 (Rec 962)

Interessado: MGVED.COM.DE VEDAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **MGVED COMÉRCIO DE VEDAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. EPP (Rua Quintino Bocaiúva, 213 – Sala 20 – Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23395/2015 (Rec 963)

Interessado: ITATIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **ITATIBA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 213 – Sala 13 – Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar

desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23389/2015 (Rec 968)

Interessado: WILLIAN DIAS TAMBURI DOS SANTOS
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **WILLIAN DIAS TAMBURI DOS SANTOS (Rua Quintino Bocaiúva, 62 – Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23385/2015 (Rec 969)

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **WILLIAN DIAS TAMBURI DOS SANTOS (Rua Quintino Bocaiúva, 62 – Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: INSTITUTO DE SAÚDE BUCAL DE ITATIBA S/C LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE BUCAL DE ITATIBA S/C LTDA. (Rua Quintino Bocaiúva, 62 – Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23382/2015 (Rec 972)

Interessado: CENTRAL DE CÓPIAS ITATIBA S/C LTDA. ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Empresa **CENTRAL DE CÓPIAS ITATIBA S/C LTDA. ME (Rua Quintino Bocaiúva, 10 – Centro)**, para providenciar a devida Alteração Cadastral, uma vez que a mesma não se encontra estabelecida no local autorizado pela municipalidade e não foi localizado o seu responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23351/2015 (Rec 907)

Interessado: PATRICIA FERNANDES GABRIELLI ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) empresa **PATRICIA FERNANDES GABRIELLI ME** para providenciar a devida alteração cadastral uma vez que a referida empresa não

está estabelecida no local (Rua Dr Jorge Tibiriça 55 Loja 23 A) e não foi localizado o responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23351/2015 (Rec 906)

Interessado: PATRICIA FERNANDES GABRIELLI ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) empresa **PATRICIA FERNANDES GABRIELLI ME** para providenciar a devida alteração cadastral uma vez que a referida empresa não está estabelecida no local (Rua Dr Jorge Tibiriça 55 Loja 11) e não foi localizado o responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23345/2015 (Rec 911)

Interessado: MARILDA APARECIDA FRANCISCONE BIZETTO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) empresa **MARILDA APARECIDA FRANCISCONE BIZETTO ME** para providenciar a devida alteração cadastral uma vez que a referida empresa não está estabelecida no local (Rua Dr Jorge Tibiriça 55 Loja 31) e não foi localizado o responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23353/2015 (Rec 910)

Interessado: MARLON VIEIRA GONÇALVES ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **MARLON VIEIRA GONÇALVES ME** para providenciar a devida alteração cadastral uma vez que a referida empresa não está estabelecida no local (Rua Dr Jorge Tibiriça 55) e não foi localizado o responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23353/2015 (Rec 904)

Interessado: RESTAURANTE FAMILIA CRIVELARO LTDA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **RESTAURANTE FAMILIA CRIVELARO LTDA ME** para providenciar a devida alteração cadastral uma vez que a referida empresa não está estabelecida no local (Rua Dr Jorge Tibiriça 55 lojas 28 e 38) e não foi localizado o responsável contábil.

Concedemos o prazo de 10 (dez) dias para a regularização, a contar desta publicação, uma vez que vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de julho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23298/2015

Interessado: APARECIDA CRISTINA SILVA ME
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL REC 812

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **APARECIDA CRISTINA SILVA ME** estabelecido no imóvel localizado a Rua Francisco Glicerio 306 2º andar – Centro, para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23370/2015

Interessado: VERA LUCIA HUNGARO
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL CCM 22815 / REC 878

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **VERA LUCIA HUNGARO** estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema 134 – Centro, para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº 23375/2015

Interessado: AGROPECUARIA PIU PIU LTDA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 883

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **AGROPECUARIA PIU PIU LTDA ME**, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema, 234 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23374/2015

Interessado: ANA CAROLINA DOS SANTOS ITATIBA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 884

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **ANA CAROLINA DOS SANTOS ITATIBA ME**, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema, 229 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23371/2015

Interessado: LUIS CARLOS NAGATOMO
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 887

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **LUIS CARLOS NAGATOMO**, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema, 194 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23379/2015

Interessado: MARIA INEZ PINHEIRO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 888

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **MARIA INEZ PINHEIRO ME**, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema, 262 – Centro para

providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23380/2015

Interessado: O A DE AZEVEDO FILHO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 889

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **O A DE AZEVEDO FILHO ME**, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema, 262 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23378/2015

Interessado: LUANA V DE ANDRADE CONFECÇÕES ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 893

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **LUANA V DE ANDRADE CONFECÇÕES ME**, estabelecido no imóvel localizado a Av Barão de Itapema, 262 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23363/2015

Interessado: N F I SAVAJO DOS SANTOS ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 896

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **N F I SAVAJO DOS SANTOS ME**, estabelecido no imóvel localizado a Rua Dr Jorge Tibiriçá 161 sala A – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23295/2015

Interessado: ATUAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 809

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **ATUAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, estabelecido no imóvel localizado a Rua Francisco Glicerio, 293 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Notificação Nº23288/2015

Interessado: ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA PENSAO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 802

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA PENSAO ME**, estabelecido no imóvel localizado a Rua Francisco Glicerio, 213 – Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23349/2015

Interessado: OLIVIA MAXIMO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 908

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **OLIVIA MAXIMO ME**, estabelecido no imóvel localizado a Rua Dr Jorge Tibiriçá 55 sala 97- Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23343/2015

Interessado: LUVI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL REC 913



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **LUVI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME** estabelecido no imóvel localizado a Rua Dr Jorge Tibiriçá 55 sala 73- Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23391/2015

Interessado: C & G SUARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Rec 966

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **C & G SUARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME** estabelecido no imóvel localizado a Rua Quintino Bocaiuva 148 Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23383/2015

Interessado: WILLIAN CARLOS SCARASSATTI BOSCO ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Rec 966

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **WILLIAN CARLOS SCARASSATTI BOSCO ME** estabelecido no imóvel localizado a Rua Quintino Bocaiuva 10 Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local

divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23353/2015

Interessado: PAULO EDUARDO PARODI ITATIBA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Rec 905

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **PAULO EDUARDO PARODI ITATIBA ME** estabelecido no imóvel localizado a Rua Dr Jorge Tibiriçá 55 suc 12 Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23356/2015

Interessado: VIVIAN CRISTIANE PANACCI COTRIM ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL Rec 901

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **VIVIAN CRISTIANE PANACCI COTRIM ME** estabelecido no imóvel localizado a Rua Dr Jorge Tibiriçá 55 LOJA 73 Centro para providenciar a devida alteração de endereço, junto à municipalidade, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades em local divergente ao autorizado, no prazo de **10 (dez) dias** a partir desta publicação, a qual portanto, vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando

que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Itatiba, 13 de Julho de 2015

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada **GIROMED CIRURGICA LTDA.**, CNPJ.: 74.442.468/0001-72, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, de 950 unidades de Bolsa Fechada para Estoma Intestinal, opaca, com base adesiva de resina sintética e adesivo microporo, recortável de 15 a 60 cm, referente a Autorização de Fornecimento nº 1526/2015.

O prazo de entrega constante na Autorização de Fornecimento é de até 07 (Sete) dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 01/07/2015 às 16:04 horas.

Informamos que este atraso está acarretando transtornos aos pacientes carentes que fazem uso deste material.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas no Capítulo IV da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde
P.M.I.

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – **01/2010**, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **17/05/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

Fiscal de Saúde

1º Luciano Toshio Tamura (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio Completo).

Itatiba, 16 de Julho de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

Aviso de Adiamento - Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 96/2015, Edital Nº 110/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de gerador de energia a diesel, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 16 de julho de 2015, das 13h30min. às 14 horas., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel.(11) 3183-0655

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015 EDITAL LICITATÓRIO Nº 71/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2015

Objeto: Reforma e adaptação de cobertura e acesso do prédio PSF San Francisco II.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi desclassificada a proposta da empresa ECB Engenharia e Construções LTDA EPP conforme item 9.2.3 do edital e declarada como vencedora a proposta da licitante **Tesla Engenharia e Comércio LTDA** pelo valor de **R\$ 126.914,72** (cento e vinte e seis mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Itatiba, 15 de julho de 2015.

WASHINGTON PANZARIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº 2107/2015 Concorrência Pública nº 06/2015 Edital nº 96/2015

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e pavimentação

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas “Habilitadas” e “Inabilitadas”, conforme ata de julgamento de “Documentação” da Concorrência Pública nº 06/2015.

Habilitadas: Construtora Cappellano LTDA; Jofege Pavimentação e Construção LTDA; MWE Pavimentação e Construção LTDA; Stemag Engenharia e Construções LTDA; e

Inabilitadas: Transvias Construções e Terraplenagem LTDA e Versatil Engenharia LTDA.

Itatiba, 15 de julho de 2015.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo: 10854/2014 Pregão Presencial Nº 87/2015 Edital Nº 101/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada.

Itatiba, 15 de julho de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.17 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública dos itens **07 e 15** do pregão n.º 87/2015, que será realizada no dia **22/07/2015** às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/07/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 119/2015 PREGÃO 8 /2015 Processo: 9827/2014

Aos 30 dias do mês de junho de 2015 de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de placa cerâmica, cerâmica prensada.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FORNECEDOR: 014520 DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV GEN MAC ARTHUR 1048
BAIRRO: LAGEADO
CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP **CEP:** 05338-001
TELEFONE: (11) 3515-7575
FAX: (11) 3515-7554
CPF/CNPJ: 04.463.413/0001-63
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3273.9	M2	CECRISA	610	R\$ 18,60	R\$ 11.346,00
<p>PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo BIII (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT;</p>						
2	1.17.01.3274.7	M2	NARDINI	950	R\$ 14,80	R\$ 14.060,00
<p>CERÂMICA PRENSADA ESMALTADA - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza, 30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.</p>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP
 Danilo Andrade Pedrosa
 RG. 30.864.850-x
 CPF 303.422.428-14

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
120/2015
PREGÃO 8/2015
Processo: 9827/2014

Aos 29 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

PREGÃO 8/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0031.4	SC	DIRECIONAL	750	R\$ 7,65	R\$ 5.737,50
<p>ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos.</p>						
Acondicionada em sacos de 20 kg.						
2	1.17.01.0099.3	KG	DIRECIONAL	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
<p>REJUNTE PARA AZULEJO - BRANCO Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor BRANCO Acondicionado em saco de 01 KG</p>						
3	1.17.01.0165.5	KG	DIRECIONAL	66	R\$ 2,10	R\$ 138,60
<p>REJUNTE CINZA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR-II (NBR 14992), para piso na cor CINZA. Acondicionado em sacos de 01KG</p>						
4	1.17.01.3590.8	PT	DIRECIONAL	250	R\$ 2,10	R\$ 525,00
<p>REJUNTE - COR CINZA PLATINA Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA. Acondicionado em saco de 01 KG</p>						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de argamassa e rejunte.

FORNECEDOR: 020955 COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTR E SERV. LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA NILOPOLIS 24
BAIRRO: CUMBICA **CIDADE:** GUARULHOS
ESTADO: SP **CEP:** 07180-070

TELEFONE: 11/2303-1960

FAX: 11/2412-4121

CPF/CNPJ: 10.826.183/0001-52

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

LEIS

LEI Nº 4.840, DE 13 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 113ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública que terá início na Avenida Expedicionários Brasileiros, ao lado do prédio da empresa Vicunha Têxtil, e término na Avenida 29 de Abril, denominar-se-á "**AVENIDA WILMA SCHIPANO BERNARDI**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 13 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.841, DE 13 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a denominação de ponte que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 112ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte estaiada a ser construída sobre o Ribeirão Jacaré, entre as avenidas Guerino Grisotti e João Carlos de Abreu, no bairro do Engenho, denominar-se-á "**PONTE ESTAIADA PEDRO PAULO BRUNELLI**".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL SISAL MAT. P/ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
 Valtter Francini
 RG. 7.660.876
 CPF 790.585.408-63

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
 RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consolini",
em 13 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 6.643, DE 22 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 791.214,86 (setecentos e noventa e um mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/
Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.16.00 – Outras Despesas
Variáveis-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da
Secretaria de Governo/ Guarda
Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria de Assuntos
Institucionais
02.06.01 – Secretaria de Assuntos
Institucionais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.087 – Manutenção da
Secretaria de Assuntos Institucionais
Valor a Suplementar = R\$ 380,00
(trezentos e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Fundo Municipal de
Manutenção do Centro de Turismo
e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.813.0010.2.073 – Manutenção da
Secretaria de Cultura e Turismo/
Fundo Municipal de Manutenção do
Centro de Turismo e Lazer-Parque
Luis Latorre

Valor a Suplementar = R\$ 630,00
(seiscentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Fundo Municipal de
Manutenção do Centro de Turismo
e Lazer-Parque Luis Latorre
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
27.813.0010.2.073 – Manutenção da
Secretaria de Cultura e Turismo/
Fundo Municipal de Manutenção do
Centro de Turismo e Lazer-Parque
Luis Latorre
Valor a Suplementar = R\$ 457,00 (qua-
trocentos e cinquenta e sete reais)

(Decreto nº 6.643/15)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/
Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 22.200,00
(vinte e dois mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais,
Artísticas, Científicas, Desportivas
27.811.0010.2.053 – Promoção/
Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/
Educação Infantil/ Educação Pré-
Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da
Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 18.893,20
(dezoito mil, oitocentos e noventa e
três reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/
FUNDEB/ Remuneração de
Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por
Tempo Determinado
12.365.0008.2.034 – Manutenção de
Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00
(cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.017 – Manutenção da
Secretaria de Obras e Serviços
Públicos/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

02.12.01 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-
Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 87.969,66
(oitenta e sete mil, novecentos e
sessenta e nove reais e sessenta e
seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
02.12.02 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos/ Fundo Municipal
de Urbanização
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-
Estrutura Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 97.500,00
(noventa e sete mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos/ Fundo Municipal
de Habitação

(Decreto nº 6.643/15)
fls. 03

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
16.482.0003.1.033 – Implantação/
Reforma/ Ampliação/ de
Loteamentos Irregulares
Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Administração Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Física
10.122.0007.2.026 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 3.960,00
(três mil e novecentos e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de
Distribuição Gratuita
10.301.0007.2.027 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 26.400,00
(vinte e seis mil e quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.0007.2.029 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 203,00
(duzentos e três reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica

10.304.0007.2.029 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 160,00
(cento e sessenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 462,00
(quatrocentos e sessenta e dois reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
= R\$ 791.214,86 (setecentos e noventa
e um mil duzentos e quatorze reais e
oitenta e seis centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários
à execução deste decreto correrão
por conta do superávit financeiro apu-
rado no balanço patrimonial de 2014
e da anulação das dotações orça-
mentárias consignadas no orçamento
vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/
Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
(Decreto nº 6.643/15)
fls. 04

3.1.90.11.00 – Vencimentos e
Vantagens Fixas-Pessoal Civil
06.182.0005.2.057 – Manutenção da
Secretaria de Governo/ Guarda
Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.06.00 – Secretaria de Assuntos
Institucionais
02.06.01 – Secretaria de Assuntos
Institucionais
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas
com Locomoção
04.122.0004.2.087 – Manutenção da
Secretaria de Assuntos Institucionais
Valor a Anular = R\$ 380,00 (trezentos
e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.05 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Fundo Municipal de
Manutenção do Centro de Turismo
e Lazer-Parque Luis Latorre
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
27.813.0010.2.073 – Manutenção da
Secretaria de Cultura e Turismo/
Fundo Municipal de Manutenção do
Centro de Turismo e Lazer-Parque
Luis Latorre
Valor a Anular = R\$ 1.087,00 (hum
mil e oitenta e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
27.812.0010.1.022 – Aquisição/

Construção/ Ampliação/ Reforma/
Aparelhamento de Imóveis
Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil
reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
27.812.0010.1.022 – Aquisição/
Construção/ Ampliação/ Reforma/
Aparelhamento de Imóveis
Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 11.200,00 (onze
mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
27.812.0010.1.022 – Aquisição/
Construção/ Ampliação/ Reforma/
Aparelhamento de Imóveis
Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 11.000,00 (onze
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/
FUNDEB/ Remuneração de
Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por
Tempo Determinado
12.365.0008.2.035 – Manutenção da
Educação Pré-Escolar
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
4.4.90.30.00 – Material de Consumo

(Decreto nº 6.643/15)
fls. 05

04.122.0003.1.008 – Construção/
Ampliação/ Reforma de Próprios
Municipais
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
02.12.02 – Secretaria de Obras e
Serviços Públicos/ Fundo Municipal
de Urbanização
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-
Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 87.969,66 (oitenta
e sete mil, novecentos e sessenta e
nove reais e sessenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Administração Geral
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida
por Contrato
10.122.0000.0.003 – Juros da Dívida
Interna
Valor a Anular = R\$ 990,00
(novecentos e noventa reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
10.122.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
Valor a Anular = R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
10.302.0007.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.50.42.00 – Auxílios
10.302.0007.2.019 – Auxílios a Instituições Privadas
Valor a Anular = R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 647.596,66 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2.014 = R\$ 143.618,20 (cento e quarenta e três mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de junho de 2015.

(Decreto nº 6.643/15)
fls. 06

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.647, DE 01 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a alteração de zoneamento das áreas que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com

fundamento no §1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012,

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, na reunião realizada no dia 14 de abril de 2015, bem como os demais elementos constantes do processo administrativo nº 2015000001093,

DECRETA:

Art. 1º. As áreas abaixo especificadas, integrantes da Zona Predominantemente Residencial Adensável (ZPRA) passam a integrar a Zona de Especial Interesse Social de Indução (ZEIS de Indução):

I - uma área de terras designada como GLEBA C-1, situada no Bairro do Cruzeiro, neste Município, com metragem de 100.843,06m² (cem mil oitocentos e quarenta e três metros e seis centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 33.153 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Ache Comercialização de Imóveis Ltda.;

II - uma área de terras designada como GLEBA B, situada no Bairro do Cruzeiro, neste Município, com metragem de 41.504,63² (quarenta e um mil quinhentos e quatro metros e sessenta e três centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 33.154, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Ache Comercialização de Imóveis Ltda.;

III - uma área de terras designada como GLEBA C-2, situada no Bairro do Cruzeiro, neste Município, com metragem de 73.966,68² (setenta e três mil novecentos e sessenta e seis metros e oito centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 40.881, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Ache Comercialização de Imóveis Ltda.;

(Decreto nº 6.647/15)
fls. 02

IV - uma área de terras designada como GLEBA A2, situada no Bairro do Cruzeiro, neste Município, com metragem de 53.996,38² (cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis metros e trinta e oito centímetros quadrados), parte da Matrícula nº 37.567, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de Léo Acherboim e Clara Acherboim.

Art. 2º. Os proprietários dos imóveis descritos no artigo 1º deste decreto, **ACHE COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Geórgia, nº 224, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 21.057.632/0001-61, devidamente representada pelo seu procu-

rador **FERNANDO ACHERBOIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.748.746-6 e do CPF nº 116.777.038-22; **LÉO ACHERBOIM**, brasileiro, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 2.726.978 e do CPF nº 302.813.268/00 e **CLARA ACHERBOIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.895.751-9 e do CPF nº 006.997.428-46, por si ou por seus sucessores, deverão cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso que constitui o Anexo Único deste decreto, sob pena de imediata revogação deste ato, retornando os referidos imóveis ao zoneamento anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 01 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.647/15)
fls. 03

ANEXO ÚNICO TERMO DE COMPROMISSO

Ao primeiro dia do mês de julho de 2015, comparecem nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, os proprietários das áreas descritas no art. 1º do presente decreto, **ACHE COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Geórgia, nº 224, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 21.057.632/0001-61, devidamente representada pelo seu procurador, **FERNANDO ACHERBOIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.748.746-6 e do CPF nº 116.777.038-22; **LÉO ACHERBOIM**, brasileiro, corretor de seguros, portador da cédula de identidade RG nº 2.726.978 e do CPF nº 302.813.268/00 e **CLARA ACHERBOIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.895.751-9 e do CPF nº 006.997.428-46, se comprometem e se obrigam a:

I - Implantar no referido local loteamento de interesse social, conforme os elementos constantes do processo administrativo nº 2015000001093;

II - Referidas pessoas se comprometem e se obrigam, ainda, em

contrapartida a alteração de zoneamento objeto deste decreto, conforme § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.443/12, a depositar no Fundo Municipal de Urbanização o valor de R\$222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e a adquirir e doar à Municipalidade um equipamento público definido como Parque Infantil a ser fornecido com a devida instalação na Praça José Bonifácio, no valor de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

A fixação de zona de uso do imóvel acima citado fica condicionada ao efetivo cumprimento das obrigações aqui constantes, sob pena de revogação do ato normativo de fixação do zoneamento, retornando os imóveis ao seu zoneamento anterior.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Proprietários das Áreas:

FERNANDO ACHERBOIM
ACHE COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

(Decreto nº 6.647/15)
fls. 04

- CLARA ACHERBOIM
- LÉO ACHERBOIM

Testemunhas:
- Catarine Carra Porto Silveira Leite
- Ana Laura Domingos Gaspar

DECRETO Nº 6.648, DE 1º DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.355,90 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Suplementar = R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes

(Decreto nº 6.648/15)
fls. 02

02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 21.930,00 (vinte e um mil e novecentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Suplementar = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 29.006,00 (vinte e nove mil e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Epidemiológica/ Sanitária

(Decreto nº 6.648/15)
fls. 03

Valor a Suplementar = R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Suplementar = R\$ 719,90 (setecentos e dezenove reais e noventa centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 338.355,90 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014 e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 800,00 (oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
04.122.0004.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito

(Decreto nº 6.648/15)
fls. 04

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil

06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos
Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.031 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica/ UPA
Valor a Anular = R\$ 100.006,00 (cem mil e seis reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

(Decreto nº 6.648/15)
fls. 05

Valor a Anular = R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 309.606,00 (trezentos e nove mil e seiscentos e seis reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2014 = R\$ 28.749,90 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 1º de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.649, DE 06 DE JULHO DE 2015

"Fixa normas para o comércio de flores e velas nos dias 08 e 09 de agosto de 2015, na forma e condições que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, na Avenida da Saudade, entre as Ruas Castro Alves e Carlos Quaglia, nos dias 08 e 09 de agosto de 2015, das 6 (seis) horas às 17 (dezesete) horas, a venda exclusiva de flores e velas, por ocasião do Dia dos Pais.

Art. 2º. O comércio dos produtos referidos no artigo anterior será realizado em boxes com as seguintes metragens:

I - para o comércio de flores: 7 (sete) metros de frente por 3 (três) metros de lateral;

II - para o comércio de velas: 3 (três) metros de frente por 3 (três) metros de lateral.

Art. 3º. Somente serão aceitos os requerimentos de comerciantes ou produtores comprovadamente residentes ou domiciliados em Itatiba.

Art. 4º. Os boxes serão sorteados entre aqueles comerciantes ou produtores que tiverem seus pedidos de cadastro deferidos pelo setor competente da Prefeitura até o dia 06 de agosto do corrente ano.

§ 1º. O sorteio ocorrerá no dia 07 de agosto de 2015, às 14 (quatorze) horas, nas dependências do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município.

§ 2º. Os contemplados no sorteio deverão recolher as taxas e/ou preços públicos imediatamente após a realização do mesmo.

(Decreto nº 6.649/15)
fls. 02

Art. 5º. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária, nos limites de suas competências, deverão fiscalizar a área reservada por meio do artigo 1º deste decreto, bem como a comercialização dos produtos.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 06 de julho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO Nº 6.650, DE 06 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a fixação de zoneamento das áreas que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no §1º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.443, de 1º de fevereiro de 2012,

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, na reunião realizada no dia 27 de maio de 2015;

Considerando a manifestação favorável do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, na reunião realizada no dia 02 de junho de 2015, bem como os demais elementos constantes do processo administrativo nº 2014000012115,

DECRETA:

Art. 1º. As áreas abaixo especificadas, integrantes da Macrozona de Expansão Urbana, passam a integrar a Zona Especial de Interesse Social de Indução (Z.E.I.S. de Indução):

I - uma área de terras designada como GLEBA nº 01, situada na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, Bairro Serrinha, neste Município, com metragem de 31.030,80 m² (trinta e um mil trinta metros e oitenta centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 21512, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de José Pedro Pacheco e Maria de Lourdes Pozza;

II - uma área de terras designada como GLEBA 02, situada na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, Bairro Serrinha, neste Município, com metragem de 96.890,36m² (noventa e seis mil oitocentos e noventa metros e trinta e seis centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 21513, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, de propriedade de José Pedro Pacheco e Maria de Lourdes Pozza.

(Decreto nº 6.650/15)
fls. 02

Art. 2º. Os proprietários dos imóveis descritos no artigo 1º deste decreto, **JOSÉ PEDRO PACHECO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.107.773 SSP/SP e do CPF nº 442.063.218-68 e **MARIA DE LOURDES POZZA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.174.347 SSP/SP e do CPF nº 442.063.218-68, e a empreendedora do loteamento que será construído nas áreas em questão, **COOPERATIVA**

HABITACIONAL NOVA ALIANÇA DE VINHEDO, com sede na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, na Rua João Corazzari, nº 733, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.289.295/0001-93, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, **ODILA LOURDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.310.622-3 e do CPF nº 084.911.528-06 e pela Diretora Financeira, **SONIA MARIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 13.945.640-5 e do CPF nº 051.268.558-40, por si ou por seus sucessores, deverão cumprir as obrigações constantes do Termo de Compromisso que constitui o Anexo Único deste decreto, sob pena de imediata revogação deste ato, retornando os referidos imóveis ao zoneamento anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

(Decreto nº 6.650/15)
fls. 03

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos seis dias do mês de julho de 2015, comparecem nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, os proprietários das áreas descritas no art. 1º do presente decreto, **JOSÉ PEDRO PACHECO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.107.773 SSP/SP e do CPF nº 442.063.218-68 e **MARIA DE LOURDES POZZA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.174.347 SSP/SP e do CPF nº 442.063.218-68, e a empreendedora do loteamento que será construído nas áreas em questão, **COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ALIANÇA DE VINHEDO**, com sede na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, na Rua João Corazzari, nº 733, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.289.295/0001-93, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, **ODILA LOURDES DE**

OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.310.622-3 e do CPF nº 084.911.528-06 e pela Diretora Financeira, **SONIA MARIA DE JESUS SOUZA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 13.945.640-5 e do CPF nº 051.268.558-40, se comprometem e se obrigam a:

I - Implantar no referido local loteamento residencial que contemple lotes urbanizados a partir de 180m² (cento e oitenta metros quadrados) para a construção de moradias, como também projetos verticais de até 20 (vinte) pavimentos, conforme os elementos constantes

do processo administrativo nº 2014000012115;

II - Referidas pessoas se comprometem e se obrigam, ainda, em contrapartida a fixação de zoneamento objeto deste decreto, conforme § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.443/12, a depositar, à vista, no Fundo Municipal de Urbanização, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A fixação de zona de uso do imóvel acima citado fica condicionada ao efetivo cumprimento das obrigações aqui constantes, sob pena de revogação do ato normativo de fixação do zoneamento, retornando os imóveis ao seu

zoneamento anterior.

Itatiba, 06 de julho de 2015.

(Decreto nº 6.650/15)
fls. 04

Proprietários das Áreas:
- JOSÉ PEDRO PACHECO
- MARIA DE LOURDES POZZA

Promitente:
- ODILA LOURDES DE OLIVEIRA
- SONIA MARIA DE JESUS SOUZA
- COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ALIANÇA DE VINHEDO

Testemunhas:
- Catarine Carra Porto Silveira Leite
- Ana Laura Domingos Gaspar



7º Casamento Comunitário

Inscrições no dia **25** de julho, das 8h às 17h

Local: **Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda**
Av. Marechal Castelo Branco, 677
Bairro do Engenho

O casamento acontecerá em 7/11/2015.

Documentos necessários do casal:

- RG, CPF;
- Comprovante de endereço (conta de luz ou telefone do mês atual ou anterior);
- Carteira de trabalho, mesmo se a pessoa não tiver registro ou estiver desempregada;
- As pessoas que não possuem comprovante de renda fixa deverão assinar no ato da inscrição a declaração de rendimentos.

Obs.: para o cadastro, é necessário a presença de apenas um dos noivos.

O perfil dos casais passará por uma análise socioeconômica.

Informações: 4524-0747





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis da Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Maiores informações acessar o site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami
 Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

PLACA	AIT	DATA INFRAÇÃO	DATA DEFESA	INFRAÇÃO	VALOR MULTA
FVL1780	E0000024268-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ3923	E0000024269-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
LPD0036	E0000024270-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9670	E0000024271-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
JGH7682	E0000024272-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HCL7487	E0000024273-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FU01133	E0000024274-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FGI5958	E0000024275-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CW09320	E0000024276-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FMA6939	E0000024277-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DTW8735	E0000024278-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FK16405	E0000024279-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHG8988	E0000024280-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDL8932	E0000024281-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CIJ7434	E0000024282-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC4719	E0000024283-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DHU9707	E0000024284-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDG0894	E0000024285-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGCS171	E0000024286-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CJ5351	E0000024287-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DSN3813	E0000024288-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDK9398	E0000024289-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DVG1088	E0000024290-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FHG8956	E0000024291-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
QKU0528	E0000024292-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ5323	E0000024293-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DGD0838	E0000024294-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CO57660	E0000024295-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DNY8658	E0000024296-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FYB0023	E0000024297-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BOX2334	E0000024298-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EM06490	E0000024299-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EIC2147	E0000024300-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BHF6011	E0000024301-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BS18627	E0000024302-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9664	E0000024303-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CKE5577	E0000024304-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDOS067	E0000024305-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HNA9948	E0000024306-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ6380	E0000024307-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FAI0199	E0000024308-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EBE3546	E0000024309-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DSU9717	E0000024310-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPJ3184	E0000024311-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CS04981	E0000024312-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DYD8608	E0000024313-1	20/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DZZ9004	E0000024314-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BJC9474	E0000024315-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CNQ0645	E0000024316-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ELS6260	E0000024317-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DPR4638	E0000024318-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DVM2326	E0000024319-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FTL0572	E0000024320-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BHL3587	E0000024321-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FJL1645	E0000024322-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9502	E0000024323-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FIQ4312	E0000024324-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CEJ0806	E0000024325-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DB13304	E0000024326-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CKE6708	E0000024327-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FQ11615	E0000024328-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CVB5361	E0000024329-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
GN35303	E0000024330-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ONP9994	E0000024331-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERL5600	E0000024332-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DMPD1726	E0000024333-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ENS5401	E0000024334-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DQE3435	E0000024335-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DWM9198	E0000024336-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DOS4224	E0000024337-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FTB5245	E0000024338-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DRP1211	E0000024339-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DGW1598	E0000024340-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20

ETB9024	E0000024341-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CNC0955	E0000024342-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EET4060	E0000024343-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DPJ6855	E0000024344-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CLP3234	E0000024345-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGM0668	E0000024346-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DXX2386	E0000024347-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EVR2350	E0000024348-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB4927	E0000024349-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BUI7170	E0000024350-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3714	E0000024351-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9907	E0000024352-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BIP5442	E0000024353-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CJB7128	E0000024354-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ELC3370	E0000024355-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EVT4516	E0000024356-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ6424	E0000024357-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ6380	E0000024358-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CIE6399	E0000024359-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9455	E0000024360-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CEU3023	E0000024361-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC6475	E0000024363-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CRJ8035	E0000024364-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIJ2361	E0000024365-1	22/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5198	E0000024366-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3139	E0000024367-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
QZ4518	E0000024368-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EZH7825	E0000024369-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FWF1810	E0000024370-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGL5722	E0000024371-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EVH7063	E0000024372-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3631	E0000024373-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ELT6889	E0000024374-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EIN9030	E0000024375-1	23/06/2015	12/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BZD6493	E0000024376-1	23/06/2015			



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EPP0261	L75094045-1	30/06/2015	12/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO 736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FMG7741	E0000021880-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EEO0679	L75094046-1	02/07/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FTH1397	E0000021881-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FSY7720	L75094577-1	30/06/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	ENW4282	E0000021882-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FUJ0040	L75094578-1	30/06/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FLB4774	E0000021883-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM8046	L75094580-1	30/06/2015	12/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54	EIC7745	E0000021884-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFX3569	L75094581-1	30/06/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	BPW8277	E0000021885-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DHK1996	L75094582-1	30/06/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EMV2309	E0000021887-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FZSO570	L75094585-1	30/06/2015	12/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO 555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	HXM5864	E0000021888-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9168	L75094621-1	30/06/2015	12/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 85,13	GGC0208	E0000021889-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BWY5552	L75094622-1	30/06/2015	12/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	ENT1112	E0000021890-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CZM4396	L75094623-1	30/06/2015	12/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	INX1105	E0000021891-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CLU4616	L75094624-1	30/06/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EDO5441	E0000021892-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CVS7790	L75094625-1	30/06/2015	12/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EW92208	E0000021893-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EFO8061	L75094626-1	30/06/2015	12/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	EGC4456	E0000021894-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO POR INFRACAO DE TRÂNSITO

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUACAO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis da Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Maiores informações acessar o site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami
 Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

PLACA	AIT	DATA INFRACAO	DATA DEFESA	INFRACAO	VALOR MULTA
ECH9268	R323847-1	13/06/2015	28/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes na relação em anexo, sobre a Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor Recurso em Primeira Instância na forma dos Art. 286 e 287 do CTB. O prazo para interposição de recurso, em primeira instância, expira na data para pagamento com desconto. O pagamento poderá ser efetuado via Licenciamento Eletrônico ou Boleto Bancário a ser impresso no site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami ou ser retirado no Departamento Municipal de Trânsito, situado à Av Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Luca, Itatiba/SP, CEP: 13.253-205.

O recurso não tem efeito suspensivo (§1º Art. 285 do CTB). Para recorrer, são necessários os seguintes procedimentos: preenchimento do formulário específico, endereçado à JARI municipal e dirigido-se ao Departamento Municipal de Trânsito. No formulário, o requerente deverá expor as razões de defesa e anexar fotocópia da Carteira de Habilitação, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e desta notificação da penalidade de multa por infração de trânsito.

PLACA	AIT	DATA INFRACAO	DATA VENCTO	INFRACAO	VLR MULTA
FAK2010	E0000021850-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR30378	E0000021851-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EJT1703	E0000021852-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CEJ2882	E0000021853-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HAN1913	E0000021854-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CTK6242	E0000021855-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGC3809	E0000021856-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDO5441	E0000021857-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
F0R1030	E0000021858-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EIV3035	E0000021859-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR2987	E0000021860-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRR4203	E0000021861-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EBAC1778	E0000021862-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CAP2826	E0000021863-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM8517	E0000021864-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CTO7617	E0000021865-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
KCD0590	E0000021866-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CWD6234	E0000021867-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDO5121	E0000021868-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5185	E0000021869-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCS26022	E0000021870-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CTI3014	E0000021871-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ETK1640	E0000021872-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CDD4441	E0000021873-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CRN2074	E0000021874-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM8778	E0000021875-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BIP8375	E0000021876-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDO5353	E0000021877-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EFR7871	E0000021878-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9978	E0000021879-1	05/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DQE4995	E0000022148-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CGU9875	L75088887-1	09/05/2015	20/08/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 85,13
ENT4374	E0000022149-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM8338	L75088888-1	09/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CNV8388	E0000022150-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM8338	L75088889-1	09/05/2015	20/08/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 85,13
FHW9757	E0000022151-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DIM1236	L75088891-1	10/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FSV6115	E0000022152-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BFB1925	L75088892-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CNR8586	E0000022153-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAZ2436	L75088893-1	15/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DXS4291	E0000022154-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BTK1323	L75088895-1	16/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CKE9026	E0000022155-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FMD3314	L75088897-1	16/05/2015	21/08/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 85,13
FEU8420	E0000022156-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAL1906	L75088898-1	17/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DKD1451	E0000022157-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CSD5962	L75091917-1	17/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FCV2802	E0000022158-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DTW4507	L75091918-1	17/05/2015	21/08/2015	548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	R\$ 127,69
FHG9074	E0000022159-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CBP3004	L75091919-1	17/05/2015	21/08/2015	548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	R\$ 127,69
DQW0870	E0000022160-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EFQ7652	L75091921-1	20/05/2015	21/08/2015	612-2 0 - DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC C MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	R\$ 191,54
EGWS486	E0000022161-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM9705	L75092367-1	08/05/2015	20/08/2015	538-0 0 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	R\$ 85,13
EBQ3476	E0000022162-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DIS8302	L75092368-1	08/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
BSI7299	E0000022163-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAZ1660	L75092448-1	13/05/2015	21/08/2015	552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	R\$ 85,13
FLB5134	E0000022164-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BZX3460	L75092449-1	14/05/2015	21/08/2015	704-8 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	R\$ 191,54
DKS8389	E0000022165-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM9771	L75092551-1	09/05/2015	20/08/2015	612-2 0 - DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC C MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	R\$ 191,54
CNQ0135	E0000022166-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGC4857	L75092612-1	10/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
BVS7976	E0000022167-1	08/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EYA4734	L75092613-1	14/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FDG0955	E0000022170-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FFX3642	L75092701-1	13/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FHW9852	E0000022172-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CEJ1137	L75092751-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CLG8931	E0000022173-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAO9940	L75093051-1	10/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FHG8738	E0000022174-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR2608	L75093053-1	11/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FMD3489	E0000022175-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EJG2997	L75093102-1	12/05/2015	21/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54
CCW4728	E0000022176-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EVX0923	L75093103-1	12/05/2015	21/08/2015	554-1 6 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO	R\$ 53,20
EBB2103	E0000022177-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DNG6932	L75093104-1	12/05/2015	21/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54
DUR8356	E0000022178-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ETF1729	L75093105-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
ECO1930	E0000022179-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CGB5254	L75093108-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DSU6800	E0000022180-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EEW1906	L75093110-1	12/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FJ35967	E0000022181-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DED6399	L75093111-1	12/05/2015	20/08/2015	554-1 5 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 53,20
CX14575	E0000022182-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERR4580	L75093112-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EML2311	E0000022183-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGCS288	L75093114-1	12/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
EDY5044	E0000022184-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CNM2831	L75093116-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FYX8599	E0000022185-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FWE3974	L75093117-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
CLR4688	E0000022186-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	PFJ9730	L75093119-1	12/05/2015	20/08/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69
CZQ2323	E0000022187-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DVM2326	L75093121-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
HIM5615	E0000022188-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CYF3600	L75093122-1	12/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FLB5240	E0000022189-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ETR2382	L75093124-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
ENC7011	E0000022190-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FH18918	L75093125-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FZ12535	E0000022191-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EKZ6217	L75093127-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
HJD7342	E0000022192-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DZF3124	L75093128-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FLB4975	E0000022193-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DAZ9390	L75093129-1	12/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EIN5587	E0000022194-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CYC4371	L75093130-1	12/05/2015	21/08/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO CTB	R\$ 191,54
DXZ7654	E0000022195-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	AJX9440	L75093131-1	12/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
FDG1161	E0000022196-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DFQ8319	L75093132-1	14/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DYG6895	E0000022197-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPRI1059	L75093133-1	16/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
DWJ0586	E0000022198-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CAL3016	L75093134-1	16/05/2015	21/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLZACAO	R\$ 85,13
CHO6064	E0000022199-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FMD3207	L75093135-1	16/05/2015	21/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLZACAO	R\$ 85,13
DZZ9380	E0000022200-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM8169	L75093136-1	16/05/2015	21/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLZACAO	R\$ 85,13
EJF5793	E0000022201-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DBV6620	L75093137-1	16/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
DOW07884	E0000022202-1	09/05/2015	20/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ETR4151	L75093138-1	10/05/2015	21/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLZACAO	R\$ 85,13
EPM8643	E0000022203-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DXOY125	L75093181-1	11/05/2015	20/08/2015	540-1 0 - ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALSADA (MEIO-FIA) A MAIS DE 1M	R\$ 127,69
DTW9662	E0000022205-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BGF3196	L75093183-1	16/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69
EP09610	E0000022206-1	09/05/2015	21/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BGF3196	L75093184-1	16/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

DKT9962	L75093788-1	18/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EPQ3095	R321593-1	04/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDW3884	L75093789-1	18/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FVG3108	R321598-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FMD3042	L75093790-1	18/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FSQ9177	R321599-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CSD3010	L75093791-1	19/05/2015	21/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	R\$ 85,13	NGF2119	R321603-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FKO2647	L75093792-1	19/05/2015	21/08/2015	545-2 1 - ESTACIONAR NO PASSEIO	R\$ 127,69	OBK5613	R321605-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CHZ4458	L75093804-1	12/05/2015	20/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	FEA9244	R321606-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDD7892	L75093806-1	12/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EKR8783	R321607-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EWM9824	L75093807-1	14/05/2015	21/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	EDW5556	R321608-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DSH1660	L75093810-1	14/05/2015	21/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	DVW8487	R321609-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DGV2965	L75093811-1	14/05/2015	21/08/2015	573-8 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO	R\$ 191,54	CVZ1086	R321612-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EFZ4596	L75093853-1	07/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FRJ8057	R321618-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FGR3083	L75093854-1	07/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	DMN7590	R321619-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLG6677	L75093855-1	07/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	ETB7163	R321625-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FJJ8255	L75093856-1	07/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	DSO1914	R321626-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DXC3112	L75093857-1	07/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	DBV6620	R321627-1	05/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DBN6320	L75093860-1	07/05/2015	20/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	FBG9000	R321635-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DIU1776	L75093861-1	07/05/2015	20/08/2015	573-8 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO	R\$ 191,54	DHU1519	R321638-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DHW7935	L75093862-1	07/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	BIP7406	R321639-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DNY6201	L75093864-1	08/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	NRK4880	R321640-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BJA0954	L75093866-1	13/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FQZ4663	R321641-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DSE0638	L75093867-1	13/05/2015	20/08/2015	556-8 0 - ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	DFZ0220	R321644-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FDG0630	L75093868-1	13/05/2015	20/08/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69	EVG6138	R321650-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FEH0236	L75093869-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	CEY4143	R321653-1	06/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
DIR8156	L75093870-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	DRT7816	R321654-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BKO4499	L75093871-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EFZ5250	R321655-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DCZ3255	L75093872-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EYW4005	R321657-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CKX3771	L75093873-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EAB9208	R321658-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FANS964	L75093874-1	13/05/2015	20/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	AMG0116	R321659-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EWM9771	L75093875-1	13/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FBJ7993	R321660-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLB4770	L75093876-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	BES0394	R321661-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DUD3456	L75093877-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	BZJ1340	R321663-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EGC3740	L75093879-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	OND5530	R321665-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DTU4822	L75093880-1	13/05/2015	20/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	DRS6688	R321666-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLB5304	L75093881-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	DWZ7109	R321667-1	06/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
CWD5415	L75093882-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FTK1419	R321670-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BSI6211	L75093883-1	12/05/2015	20/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	CJH7442	R321671-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CTB8331	L75093884-1	13/05/2015	20/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FJK4350	R321672-1	06/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
FJJ5863	L75093885-1	13/05/2015	21/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	ERO4383	R321675-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CZCS5982	L75093886-1	13/05/2015	21/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	FJN9920	R321676-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FFH5194	L75093887-1	13/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	BZX3498	R321677-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BFD1061	L75093888-1	14/05/2015	21/08/2015	554-1 6 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 53,20	EMK4295	R321680-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BQQ6860	L75093889-1	13/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FDR1620	R321681-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EP08117	L75093890-1	13/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	ESC3493	R321682-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DMHM4570	L75093891-1	13/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EMZ5954	R321683-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DHY4059	L75093892-1	13/05/2015	21/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FZM2696	R321684-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FFL8805	L75093894-1	14/05/2015	21/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	EPN7892	R321686-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLY6339	L75093896-1	14/05/2015	21/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	FSR8928	R321701-1	06/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CPQ7915	L75093897-1	14/05/2015	21/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	CZY0949	R321704-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
OQQ7277	L75093898-1	14/05/2015	20/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	FHW9795	R321705-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
QVQ7936	R321235-1	30/04/2015	20/08/2015	745-0 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	BSI8312	R321708-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DOJ2210	R321272-1	30/04/2015	20/08/2015	745-0 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CEY4143	R321709-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EOR3351	R321299-1	01/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EWM8849	R321710-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BZX2242	R321322-1	01/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	ETT4968	R321712-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CEY4143	R321332-1	01/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69	PUM3455	R321713-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EJY2263	R321355-1	01/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EPM9835	R321715-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ASE0136	R321360-1	01/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FDR1620	R321716-1	07/05/2015	20/08/2015	745-0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EOR2483											



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DVB6814	R321783-1	08/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
FDG0978	R321786-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
PUF6329	R321788-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CPM9965	R321789-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDH0042	R321790-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
AFI1954	R321791-1	08/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
EDU7095	R321792-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CRJ2371	R321793-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DXW5816	R321794-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EYV4140	R321795-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EGV7623	R321796-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
PVL2167	R321798-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DKT8849	R321801-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
JQQ8700	R321803-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DYM6875	R321807-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DIU8207	R321808-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FBJ8243	R321812-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDR9792	R321814-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CMN7537	R321817-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DZZ9225	R321818-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ETN7334	R321819-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DQE5015	R321820-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
KWR5830	R321821-1	08/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CEV1525	R321831-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
PERM3090	R321832-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FXS8290	R321842-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DCZ5827	R321843-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FJM9228	R321849-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ETE2261	R321850-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ECL1159	R321851-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ETV9116	R321854-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CMN2952	R321855-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
AZL5161	R321856-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
GHF5454	R321858-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EQX6905	R321859-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DSB3381	R321860-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FMX3243	R321861-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ERR2734	R321862-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DJS3981	R321863-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EYX8326	R321865-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CCT1893	R321866-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DKN2079	R321867-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FQL5915	R321872-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
MMAO9076	R321873-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CKE8132	R321874-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ETF2465	R321875-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BIN5220	R321877-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EYH9228	R321878-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EGC3833	R321879-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FKL5730	R321881-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DEV1525	R321889-1	09/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
DUU6513	R321890-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
GUD6319	R321893-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DFC2189	R321895-1	09/05/2015	21/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
EPC8331	R321897-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DOL0825	R321899-1	09/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BQL0739	R321907-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EEX7620	R321908-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ERR3565	R321909-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DDJ2963	R321912-1	10/05/2015	21/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
HMZ1711	R321913-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLH3263	R321914-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BXP6227	R321915-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FMH2781	R321919-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BTB8325	R321921-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BQP1913	R321923-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FMW5971	R321924-1	10/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
EJN9809	R321926-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EFK5011	R321927-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
GIE1001	R321928-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FWO1122	R321929-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
PSA0070	R321930-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EPQ8287	R321931-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FUM4822	R321932-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ETA9101	R321933-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FAE3727	R321934-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CLF6700	R321935-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DXY5933	R321937-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FSQ5892	R321938-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
PUR6743	R321939-1	10/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
FOB8657	R321940-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EPZ3002	R321941-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DGG4787	R321942-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EQF0443	R321944-1	10/05/2015	20/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
DKT7008	R321945-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
MQF0752	R321947-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CGI1959	R321948-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FMD3075	R321956-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FBE8054	R321962-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CJN9725	R321963-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FJ14196	R321965-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
OQT3949	R321966-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EXH9731	R321967-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CFV7649	R321968-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CHV9646	R321970-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EWM8615	R321974-1	10/05/2015	20/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que *comprovarem a matrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório*, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome: _____
 Cidade onde estuda: _____
 Telefone: _____

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 10 a 14 de agosto.
 - Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h
- </